



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO
CONTRATO Nº 117/2024, CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E FRANCINETE
LACERDA MEDEIROS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **LOCADOR**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado doravante denominada **LOCATÁRIA: FRANCINETE LACERDA MEDEIROS**, brasileira, residente e domiciliada no Município de Ipixuna/Pará, tendo em vista o que consta no Processo nº TJP-PRO-2024/03457 e em observância às disposições da Lei nº 8.245/1991 e da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, em celebrar o presente Termo de Rerratificação, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a retificação do valor global do Contrato nº 117/2024, previsto no item 6.1 da Cláusula Sexta, o qual passa a ter a seguinte redação:

"6.1 O valor do aluguel mensal é de R\$ 6.462,78 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 77.553,36 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Contrato e Rerratificação: TJP-PRO-2024/03457
LGSS





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com o presente termo de rratificação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas testemunhas abaixo listadas.

Belém, 26 de dezembro de 2024

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

Francinete Lacerda Medeiros
FRANCINETE LACERDA MEDEIROS
Proprietária

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº

Miguel Eccatilo
Miguel Eccatilo

Contrato e Rratificação: TJPA-PRO-2024/03457
LGSS

2



PORTARIA Nº 1109/2024-GGP/DI, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº

36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2565487, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação pro rata tempore à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
PAULA MARIA DE SOUZA ADRIÃO	57190980	6ª DP Cível e da Infância e Juventude de Santarém	Auxiliar coordenação regional do Baixo Amazonas em Atividade finalística cível da DP de Santarém	10% do Vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 11/02/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1155880

PORTARIA Nº 1101/2024-GGP/DI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2575099, RESOLVE:

Alterar a PORTARIA nº 1099/2024-GGP/DI, de 18/12/2024, publicada no DOE nº 36.073, de 19/12/2024, referente indenização de acumulação, conforme segue abaixo:

ONDE CONSTA:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Jane Têlvia dos Santos Amorim	57228050	4ª DP Criminal de Santarém	3ª DP Criminal de Santarém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	30/01/2025 a 04/02/2025

PASSE A CONSTAR:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Jane Têlvia dos Santos Amorim	57228050	4ª DP Criminal de Santarém	3ª DP Criminal de Santarém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	05/02/2025 a 28/02/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1155896

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 117.2024.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Francinete Lacerda Medeiros
Objeto: retificação do valor global do contrato nº 117/2024, previsto no item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA, qual passa a ter a seguinte redação:

"6.1 O valor do aluguel mensal é de R\$ 6.462,78 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 77.553,36 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).".

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 26/12/2024. Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1155945

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: J M DA SILVA PEREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.625.663/0001-18 / PROCESSO: TJPA-MEM-2024/58085.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital e no Interior do Estado do Pará.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 005/2021 e a inclusão da cláusula da proteção de dados.

VALOR GLOBAL: R\$ 365.623,18 (trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações:

02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário -1º Grau / 2º Grau / Apoio; Fonte 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 / 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18 / 01 501 0000 12 / 02 501 0000 12; e Natureza de despesa: 339039 /

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1155901

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº8.666/1993)

Núm. da Ata de Registro de Preços: 011/2024-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2023-MP/PA

Processo: Gedoc nº 133075/2022.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PROATIVA EVENTOS

LTDA., CNPJ: 33.921.734/0001-62.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDIODESCRITOR. Data da Assinatura: 05/07/2024

Vigência: 08/07/2024 a 08/07/2025

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Apresentação	QTD Estimada	Preço Unitário	Valor global máximo do Item
4	Prestação dos serviços de audiodescritor para atuar em eventos oficiais do Ministério Público do Estado do Pará, com presença de público. Atendimento para as Sedes das Regiões Administrativas: Belém I (Região Metropolitana de Belém), Belém II (Ananindeua), Baixo Amazonas (Santarém), Sudoeste I (Marabá), Sudoeste II (Redenção), Sudoeste III (Tucuruí), Sudoeste IV (Parauapebas), Marajó I (Soure), Marajó II (Breves), Sudoeste I (Altamira), Sudoeste II (Itaituba), Nordeste I (Castanhal), Nordeste II (Capanema), Nordeste III (Paragominas), Tocantins (Abaetetuba).	HORA	300	420,00	126.000,00

Valor global: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Endereço da Contratada: Rua Coronel Monte Alverne, nº 637, sala A Loja

06, bairro Centro, Sobral/CE, e-mail: contato@proativaeventos.com.br

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1095021